



## RETIFICAÇÃO

### Edital 007/2017

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 007/2017, foi retificado da seguinte forma:

#### Onde se lê:

3.1. Despesas de Capital: **R\$ 258.00,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais).**

#### Leia-se:

3.1. Despesas de Capital: **R\$ 468.00,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).**

#### Onde se lê:

##### 5.1 DAS CATEGORIAS

Poderão ser submetidas apenas propostas conjuntas entre 2, 3, 4 ou mais Grupos de Pesquisa que se enquadrem nas faixas definidas no item 5.2 deste Edital. Para cada categoria está definido um valor total a ser solicitado na proposta:

- 5.1.1. Categoria 1: 4 (quatro) ou mais Grupos de Pesquisa: Até **R\$ 50.000,00** - Serão apoiadas dentro dessa categoria **duas** propostas para a faixa A, totalizando até **R\$ 100.000,00**, e uma proposta para a faixa B, no valor de até **R\$ 50.000,00**. O valor apoiado nessa categoria poderá totalizar até **R\$ 150.000,00**
- 5.1.2 Categoria 2: 3 (três) Grupos de Pesquisa: Até **R\$ 24.000,00** - Serão apoiadas dentro dessa categoria **duas** propostas para a faixa A, totalizando até **R\$ 48.000,00**, e uma proposta para a faixa B, no valor de até **R\$ 24.000,00**. O valor apoiado nessa categoria poderá totalizar até **R\$ 72.000,00**.
- 5.1.3 Categoria 3: 2 (dois) Grupos de Pesquisa: Até **R\$ 12.000,00** - Serão apoiadas dentro dessa categoria **duas** propostas para a faixa A (item 5.2.1), totalizando até **R\$ 24.000,00**, e uma proposta para a faixa B (item 5.2.2), no valor de até **R\$ 12.000,00**. O valor apoiado nessa categoria poderá totalizar até **R\$ 36.000,00**.

#### Leia-se:

##### 5.1 DAS CATEGORIAS



Poderão ser submetidas apenas propostas conjuntas entre 2, 3, 4 ou mais Grupos de Pesquisa que se enquadrem nas faixas definidas no item 5.2 deste Edital. Para cada categoria está definido um valor total a ser solicitado na proposta:

- 5.1.1. Categoria 1: 4 (quatro) ou mais Grupos de Pesquisa: Até **R\$ 62.000,00** - Serão apoiadas dentro dessa categoria **três** propostas para a faixa A, totalizando até **R\$ 186.000,00**, e uma proposta para a faixa B, no valor de até **R\$ 62.000,00**. O valor apoiado nessa categoria poderá totalizar até **R\$ 248.000,00**
- 5.1.2 Categoria 2: 3 (três) Grupos de Pesquisa: Até **R\$ 35.000,00** - Serão apoiadas dentro dessa categoria **três** propostas para a faixa A, totalizando até **R\$ 105.000,00**, e uma proposta para a faixa B, no valor de até **R\$ 35.000,00**. O valor apoiado nessa categoria poderá totalizar até **R\$ 140.000,00**.
- 5.1.3 Categoria 3: 2 (dois) Grupos de Pesquisa: Até **R\$ 20.000,00** - Serão apoiadas dentro dessa categoria **três** propostas para a faixa A (item 5.2.1), totalizando até **R\$ 60.000,00**, e uma proposta para a faixa B (item 5.2.2), no valor de até **R\$ 20.000,00**. O valor apoiado nessa categoria poderá totalizar até **R\$ 80.000,00**.

### Onde se lê:

5.2.1 FAIXA A – Propostas formadas por Grupos de Pesquisa da Instituição que possuam, no mínimo, os seguintes requisitos:

- 5.2.1.1 Um projeto em vigência coordenado por membro da proposta aprovado por agência de fomento;
- 5.2.1.2 Que pelo menos 80% dos membros da proposta possuam, cada um, no mínimo 3 (três) produtos a partir de 2014;
- 5.2.1.3 Que pelo menos 60% dos membros da proposta possuam, cada um, no mínimo uma orientação de iniciação científica ou mestrado ou doutorado concluído.

Às propostas que enquadram-se na Faixa A serão destinados **66,6%** do total dos recursos financeiros previstos neste Edital.

### Leia-se:

5.2.1 FAIXA A – Propostas formadas por Grupos de Pesquisa da Instituição que possuam, no mínimo, os seguintes requisitos:

- 5.2.1.1 Um projeto em vigência coordenado por membro da proposta aprovado por agência de fomento;
- 5.2.1.2 Que pelo menos 80% dos membros da proposta possuam, cada um, no mínimo 3 (três) produtos a partir de 2014;
- 5.2.1.3 Que pelo menos 60% dos membros da proposta possuam, cada um, no mínimo uma orientação de iniciação científica ou mestrado ou doutorado concluído.

Às propostas que enquadram-se na Faixa A serão destinados **75%** do total dos



recursos financeiros previstos neste Edital.

### Onde se lê:

5.2.2 FAIXA B: Propostas formadas por Grupos novos de pesquisa certificados pela Instituição, com formação a partir de 2014, que atendam, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- 5.2.2.1 Protocolo de submissão de, pelo menos, 1 (um) projeto para captação de recursos externos à órgãos de fomento nos últimos 12 meses, coordenado por membro da proposta;
- 5.2.2.2 Que pelo menos 80% dos membros da proposta possuam, cada um, no mínimo 2 (dois) produtos a partir de 2014;
- 5.2.2.3 Que pelo menos 60% dos membros da proposta possuam, cada um, no mínimo uma orientação concluída ou em andamento de iniciação científica, mestrado ou doutorado.

Às propostas que se enquadram na Faixa B serão destinados **33,3%** do total dos recursos financeiros previstos neste Edital.

### Leia-se:

5.2.2 FAIXA B: Propostas formadas por Grupos novos de pesquisa certificados pela Instituição, com formação a partir de 2014, que atendam, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- 5.2.2.1 Protocolo de submissão de, pelo menos, 1 (um) projeto para captação de recursos externos à órgãos de fomento nos últimos 12 meses, coordenado por membro da proposta;
- 5.2.2.2 Que pelo menos 80% dos membros da proposta possuam, cada um, no mínimo 2 (dois) produtos a partir de 2014;
- 5.2.2.3 Que pelo menos 60% dos membros da proposta possuam, cada um, no mínimo uma orientação concluída ou em andamento de iniciação científica, mestrado ou doutorado.

Às propostas que se enquadram na Faixa B serão destinados **25%** do total dos recursos financeiros previstos neste Edital.



Onde se lê:

**7. DO CRONOGRAMA**

<b>Período de Submissão</b>	<b>De 30/03/2017 até 02/05/2017</b>
<b>Seleção das Propostas</b>	<b>Até 18/05/2017</b>
<b>Divulgação dos Resultados</b>	<b>A partir de 19/05/2017</b>

Leia-se:

**7. DO CRONOGRAMA**

<b>Período de Submissão</b>	<b>De 20/04/2017 até 19/05/2017</b>
<b>Seleção das Propostas</b>	<b>Até 05/06/2017</b>
<b>Divulgação dos Resultados</b>	<b>A partir de 06/06//2017</b>

Alfenas, 20 de abril de 2017.

Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação